

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0033/2026
Nome da Fiscalização:	AF Indireta do SAA de Itaitinga
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0018/2026

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D1 (RF/CSB/0018/2026)
Constatações:	<p>- Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BML, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Itaitinga, no período de mai/2025 a abr/2026, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>1.1 - Filtro-01: os meses de set/2025 a abr/2026 apresentaram, respectivamente, 41,31%, 24,79%, 15,69%, 12,53%, 20,88%, 46,27%, 52,11% e 75,87% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de set/2025 a nov/2025 e jan/2026 a abr/2026 evidenciaram, respectivamente, 0,98%, 1,11%, 0,28%, 0,55%, 2,17%, 0,56% e 7,62% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;</p> <p>1.2 - Filtro-02: os meses de mai/2025 a abr/2026 apresentaram, respectivamente, 42,42%, 20,87%, 15,63%, 13,65%, 39,41%, 48,37%, 22,41%, 16,71%, 21,70%, 42,24%, 58,87% e 65,40% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2025 a out/2025 e jan/2026 a abr/2026 evidenciaram, respectivamente, 51,24%, 78,55%, 83,83%, 86,07%, 52,35%, 39,43%, 0,82%, 0,93%, 0,28% e 6,98% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;</p> <p>1.3 - Filtro-03: os meses de mai/2025 a abr/2026 apresentaram, respectivamente, 67,77%, 81,16%, 64,69%, 57,66%, 55,33%, 62,40%, 69,19%, 63,51%, 55,49%, 68,63%, 60,47% e 66,35% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2025 a abr/2026 evidenciaram, respectivamente, 7,16%, 7,25%, 14,02%, 11,14%, 4,73%, 3,90%, 3,64%, 2,51%, 6,87%, 7,45%, 1,69% e 7,30% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;</p> <p>1.4 - Filtro-04: os meses de mai/2025 a abr/2026 apresentaram, respectivamente, 69,70%, 76,23%, 64,15%, 51,25%, 65,88%, 69,36%, 72,83%, 65,18%, 66,48%, 63,90%, 60,56% e 84,21% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2025 a abr/2026 evidenciaram, respectivamente, 12,67%, 20,29%, 28,30%, 34,82%, 17,65%, 27,02%, 20,45%, 24,23%, 25,55%, 23,00%, 19,72% e 9,21% de</p>

Constatações:	amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT. - Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBML, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Sede de Itaitinga, no período de mai/2025 a abr/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 1.5 - Coliformes Totais: o mês de abr/2026 apresentou 12,50% de amostras com resultados não conformes.
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.
Prazo (dias):	15
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcelo Silva de Almeida		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	127-1-8
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 15/05/2026	Assinatura:
Recebido em: __/__/__	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____

Documento assinado eletronicamente por: MARCELO SILVA DE ALMEIDA em 18/05/2026, às 15:45 (horário local do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código CD98-3D98-A65F-F468.